CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2005
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
SECRETÁRIO: WILSON ALVES

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e quinze minutos, sob a presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Wilson Alves, Secretário, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária de dois mil e cinco. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Marcos Lopes Miranda, Maurício Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani, Washington Pereira de Araújo e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I –** Projeto de Lei nº 01/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a concessão de abono especial, no valor de R$ 120,00, aos servidores municipais, extensivo aos músicos da Corporação Musical Santa Cecília, nos meses de janeiro a abril de 2005. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse Projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II –** Projeto de Lei nº 02/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a concessão de abono especial, no valor de R$ 120,00, aos membros do Conselho Tutelar de Garça, nos meses de janeiro a abril de 2005. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra; A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III –** Projeto de Lei nº 03/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o artigo 34 da Lei Municipal nº 3.414/2000 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e do SAAE. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, doze de janeiro de dois mil e cinco.----------

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

WILSON ALVES
Secretário